

Título de Quita de Propriedade de um lote de terras, com a área de 505 ha, situado no lugar denominado S/D, no município de Riozinho, Estado do Rio Grande do Sul, composto, pelo todo, ao Sr. Luíz de Jesus de Almeida.

Q. Governador do Estado de Mato Grosso.

Luz São, así que o presente vem que fazendo o D.T.C. por despacho de 24/10/99, casado, o lote de terras no lugar denominado 50, no município de Rosário Oeste, cujo processo de sua regularização e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei nº 336, de 6/12/94, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 16.580=, correspondente ao valor da área medida de 0,75 ha, taxa de colocação, taxa de extinção, e taxa adicional, como também os encargos totais de R\$ 4.546/81 e R\$ 0,75/65, expedidos pela Prefeitura de Rosário Oeste Capital, junto aos autos, resolve-se, dar baixa em nos termos do artigo 10º, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo - 1ª série - do imóvel do mencionado lote - que tem a circunscrição da seguinte forma irregular e a superfície de 0,75 ha, nelando-se em:

Mitades: 1ª Mitade: O 1º MP está situado com Maximiliano de Santos Lemos e com terras devolutas; 12º MP - está situado a 180 mts do 1º MP, ao rumo de 18º 00' N, limitando com terras devolutas e com Casarão Lavrante; 103º MP está situado a 2.600 mts do 2º MP ao rumo mag. de 56º NE, limitando com Eudoro Lavrante e com terras devolutas; 04º MP está situado a 600 mts do 3º MP, ao rumo mag. de 78º NE, limitando com terras devolutas; 05º MP: esta situação a 1.986 mts do 4º MP ao rumo mag. de 70º 00' NE, limitando com terras devolutas e com Manoel A. Santos; 06º MP: esta situa- do a 1.366 mts do 5º MP, ao rumo mag. de 5° 50' NE, desmarcando com Manoel A. Santos; 07º MP: esta situação a 800 mts do 6º MP, ao rumo mag. 68° 30' SE, desmarcando com Manoel A. Santos e com Vitoriedade de A. Soares; 08º MP está situado a 1.100 e 3.330 mts do 7º e 1º MP com os rumos de 88° 00' SW e 45° 15' SW, desmarcando com Vitoriedade de A. Soares e com Maximiliano de Santos Lemos, como tudo consta do memorial e das que foram arquivadas no D.T.C. Dado e passado no D.T.C. em fls. 3.166/74 da Rubrica da Escritura por J. Rufino Alente e J. P. Soares do Amaral, lavrada em 10 de maio de 1999, assinada por J. Rufino Alente e J. P. Soares do Amaral, acompanhada a respectiva cópia da planta paga R\$ 120= de imposto de selo, feita de terras em fls. 1101/166, 1105/166

de Ernesto Zerbino de Oliveira.

① pulls power down

17

Estado Definitivo de Propriedade de um
lote de terras com a área de 50 ha, situa-
do no lugar denominado "Boqui d'Alf",
no município de Passos, cingido pelo lote
do Sr. Mundo Angelo de Moraes.

El gobernador de Estado de Mato Grosso.

Faz saber, ad que o presente vem, que havendo o D.T.C. por des-
cho em 22/11/64, vendido a título de venda, ao Sr. Filipe Jorge da
Paes, brasileiro, casado, o lote de terras no lugar denominado "Capão da
Velha", no município de Pombal, cujo processo de sua medição e transac-
ção, foi realizado de conformidade com os mesmos estabelecidos pela Lei nº
28, de 6/12/49, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 1.000,00 =
concomitante ao valor total da área vendida de 50 ha, taxa de coloni-
zação, taxa de etiquetagem e taxa adicional, como mostram os carimbos
em anexo nºs 5.210/64 e 2.372/65, expedidos pela Diretoria de Rendas da
Capital, junto aos autos, resolvem manter por este ato os termos do an-
tigo nº 17, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório an-
tecedente o presente título definitivo de propriedade de menor folio-
qual tem a seguinte descrição de um polígono irregular e a superfície
de 50 ha, abrangendo os respectivos marcos colocados: 1º - 1º MP está situa-
do em comum com Tadeo de Costa Marques, e com terras de Jo-
sório F. Gomes e com Aquilino F. Gomes 02º MP está situado a 2.36
mts do 1º MP, ao rumo de 44º 34' NW, comum com terras de Maria A.
Moraes, Francisco P.S. Medeiros e com terras de Feliciano R. Moraes;
03º MP está situado a 201 mts do 2º MP, ao rumo de 41º 37' NW, di-
videndo com terras de Feliciano R. Moraes e comum com terras de
Maria P. Moraes; 04º MP está situado a 2810 e 293 mts do 3º e
1º MP, com os rumos magis de 43º 34' NE e 42º 13' SE e comum com
terras de Maria A. Moraes e divisando com terras de Tadeo de Costa Ma-
rques e junto de uma cerca de arame, como tudo consta do
memorial e planta que ficam arquivados no D.T.C. Fls. 2 e 3 e passan-
do ao D.T.C. em 10/11/65. 75º da República em 11/11/65.
Quilombo, Diretor do D.T.C., o J.º escrivão (ao) Fernando Cláudio
da Costa e Otávio Augusto Lobo Barboza, Carreiros, acompanhando
a respectiva cópia da planta. Pagou R\$ 720 de imposto de selo
Fls. 10-01-966 José F. Ribeiro.

Glantz

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0031 2025 00149 221.5 LIVRO 102 B SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0031_2025-00149_221.5_LIVRO 102-B _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: CBEE3F9FEE64D5FEB88C111E169A0C2EC524FF6A55475C86667DF674CC795F8E

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:44

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:40:41

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:44



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:40:41